



REPÚBLICA DE

CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 100 a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescido de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00

AVULSO por cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto Presidencial n.º 5/83:

Designa o Camarada Silvino Manuel da Luz, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para substituir o Camarada Pedro Verona Rodrigues Pires, nas funções de Primeiro Ministro, durante a sua ausência no estrangeiro.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

... balancetes diversos.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 5/83
de 18 de Julho

Usando da faculdade conferida pela alínea g) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É designado o Camarada Silvino Manuel da Luz, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para substituir o Camarada Pedro Verona Rodrigues Pires, nas funções de Primeiro Ministro, durante a sua ausência no estrangeiro.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor a 18 de Julho de 1983.

Publique-se.

Presidência da República, 16 de Julho de 1983.
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 8 de Julho de 1983:

Marta Soares Pinto — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de administração (3.ª classe) da Direcção-Geral da Função Pública.

Ana Mafalda Gomes Monteiro — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de administração (3.ª classe) da Direcção-Geral da Função Pública.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º artigo 46.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 12 de Julho de 1983).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 13 de Junho de 1983:

João Camilo Mendes Rodrigues — nomeado para exercer interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 40.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Julho de 1983).

De 2 de Julho:

Pedro Henrique dos Santos Barbosa Vicente, 3.º oficial interino, da Direcção-Geral da Administração Interna, colocado no Secretariado Administrativo de Santa Catarina — exonerado, das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Julho do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 10 de Outubro de 1982:

Ana Francisca Andrade Ramos — nomeada para exercer o cargo de professora de posto escolar, de serviço eventual do Departamento do Ensino Primário, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

De 15:

Ana Maria Spencer — nomeada para exercer o cargo de professora de posto escolar, de serviço eventual do Departamento do Ensino Primário, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

De 18:

Alfredo Barbosa de Pina — nomeado para exercer o cargo de professor de posto escolar, de serviço eventual do Departamento do Ensino Primário, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente.

De 2 de Janeiro de 1983:

Vicente do Rosário de Oliveira — nomeado para, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, exercer as funções de professor do 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande, indo ocupar a vaga deixada pelo anterior ocupante Arlindo Domingos Fortes, devendo entrar imediatamente em exercício, nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho reconhecida por despacho desta mesma data.

Luis Cirilo da Luz — nomeado para, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de monitor especial da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º artigo 87.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Julho de 1983).

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 24 de Junho de 1983:

José de Pina Abreu Júnior, 2.º oficial, provisório do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedidos 180 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 17 de Junho de 1983, data em que terminou a licença registada que vinha gozando.

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por Delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 29 de Junho de 1983:

Daniel Semedo, porteiro da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:	A	M	D
De 1955 a 19 de Setembro de 1966 ...	7	10	13
De 20 de Setembro de 1969 a 4 de Julho de 1975 ...	5	9	15
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	2	8	1
Soma ...	16	4	15
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 28 de Fevereiro de 1983 ...	7	7	24
Soma ...	24	—	9

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 15 de Julho de 1983. — O Director-Geral, **Noel Monteiro de Sousa Pinto.**

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e de Controlo de Câmbios

Em 6/5/1983

N.º 28/83

Países	Móveis	Compras	Vendas
África do Sul ...	Rand	46\$58	55\$57
Alemanha ...	Marco	26\$57	28\$70
América 1 e 2 ...	Dólares	64\$45	69\$65
América 3 a 1000 ...	Dólares	64\$95	70\$15
Austria ...	Xelim	3\$77	4\$08
Bélgica ...	Franco	1\$24	1\$41
Canadá 1 e 2 ...	Dólares	52\$55	56\$30
Canadá N. Grandes ...	Dólares	53\$05	57\$30
Dinamarca ...	Coroa	7\$45	8\$05
Espanha ...	Peseta	\$442	\$500
Finlândia ...	Markka	11\$98	12\$94
França ...	Franco	8\$81	9\$52
Holanda ...	Florim	23\$63	25\$53
Inglaterra ...	Libra	102\$10	110\$28
Itália ...	Lira	\$040	\$047
Japão ...	Iéne	\$252	\$286
Noruega ...	Coroa	9\$13	9\$87
Senegal ...	C.F.A.	\$176	\$200
Suécia ...	Coroa	8\$66	9\$37
Suíça ...	Franco	31\$54	34\$08
Portugal ...	Escudos	\$661	\$715

Direcção das Relações com o Estrangeiro e de Controlo de Câmbios, na Praia, 6 de Maio de 1983. — Pela Direcção, **Antão Lopes da Luz.**